



Esclarecimento 01 para empresa:

COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

Em atenção ao questionamento da empresa COMUNIART, **esclarecemos:**

Pergunta 01:

Referência:

5.1.1. O Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada - consistirá de impressos em papel sulfite tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipografia Arial, tamanho 12, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

IV - Estratégia de mídia, em que o proponente explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ele sugerida e em função da verba disponível indicada no instrumento convocatório, apresentada sob a forma de textos de no máximo 04 (quatro) páginas, permitida a inclusão de tabelas, gráficos, planilhas e quadro resumo que identificarão as peças sugeridas na Ideia Criativa a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação, sem inclusão no limite máximo de páginas fixadas.

Esclarecimento solicitado:

As tabelas, gráficos e planilhas podem exceder o total de quatro páginas limitadas no quesito?

Resposta:

A resposta é: não.

O item 5.3 limita a 13 páginas, então não pode ultrapassar as 13 folhas e o mapa, orçamento, etc. DEVE entrar nas 4 páginas do item IV estratégia de mídia.

Campo Grande – MS, 23 de Julho 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente